



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA CHICO MARANHÃO, 170 - CEP 38.755-000 - FONE / FAX (034) 816-1341 - CGC 23.097.454/0001-28

Lei N.º 293/99

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA OS FINS QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial ao Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) a ser destinado a Eletrificação Rural em Projetos de Assentamentos Agrários, conforme Programa de trabalho abaixo:

02.07.04.13.066.2.069.4110 – Eletrificação Rural em Projetos de Assentamentos Agrários.....R\$210.000,00

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, aos 13 de Outubro de 1.999.


ANTÔNIO DE PADUA MOREIRA
Prefeito Municipal


HAMILTON DOS REIS RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

CERTIDÃO

Certifico que a Lei 293/99
foi publicado no diário
de ofício
No dia 13/10/99 Estando (A) Mesmo
(A) Registrado (A) no Livro N.º 002 às
folhas 151

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande
13/10/99
